

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 19-01-2022 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)** destinada à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos no 1.º ciclo do Ensino Superior, nomeadamente Licenciatura, no âmbito do projeto **“Comunicar digitalmente atividades de empreendedorismo para estudantes do ensino superior”** a desenvolver na Unidade de Apoio à Inovação, Investigação e Desenvolvimento e Empreendedorismo – UAII&DE-IPS e no âmbito da incubadora de ideias de negócio, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, com o período de receção de candidaturas de **24/01/2022 a 04/02/2022**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável por 6 meses com uma duração máxima de 12 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes de licenciatura na área de comunicação social, marketing ou áreas afins;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a € 446,12, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:**
  - a) Elaboração do plano de comunicação digital da IPStartUp;
  - b) Elaboração e divulgação de conteúdos de comunicação, em suporte digital;
  - c) Apoio à organização e dinamização de eventos da IPStartUp;
  - d) Monitorização dos impactos da comunicação;
  - e) Apoio à elaboração de estudos científicos.

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

### 5. Critérios de avaliação e seriação:

#### 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (escala de 0-20 valores)

##### 5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,50)

Inscrição em curso de Licenciatura nas áreas de Comunicação Social, Marketing ou áreas afins, em 2º ou 3º ano curricular	20 val
Inscrição em curso de Licenciatura nas áreas de Comunicação Social, Marketing ou áreas afins, em 1º ano curricular	10 val

##### 5.1.2. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20 val
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val

##### 5.1.3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

#### 5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 3 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: **Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%**.

O ordenamento dos/as candidatos/as será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

### **5 Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:**

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**6 Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

## **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO**

### **7 Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**

- Presidente- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho;
- Vogal efetivo- Professor Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira;
- Vogal efetivo- Professora Doutora Maria Alcina Velho Dourado da Silva.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), do Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, bem como do regulamento de bolsas do IPS (regulamento 437/2020, de abril 2020).

Instituto Politécnico de Setúbal, 20 de janeiro de 2022

O Presidente

---

Prof. Doutor Pedro Dominginhos